



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000  
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127  
Email: administracao@pmseberi.com.br  
Site: www.pmseberi.com.br  
CNPJ 87.613.196/0001-78

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2018

### ERRATA 01

O Prefeito Municipal de Seberí-RS, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, nos seguintes termos:

#### Onde se lia:

O Prefeito Municipal de Seberí-RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em número de 05 (cinco) para desempenhar funções de: Enfermeiro Padrão e Técnico de Enfermagem, junto a administração municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 4.381, de 07 de março de 2018, nº 4.427, de 05 de setembro de 2018, e, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 1.953, de 28 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### Lê-se:

O Prefeito Municipal de Seberí-RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em número de 04 (quatro) para desempenhar funções de: Técnico de Enfermagem, junto a administração municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 4.381, de 07 de março de 2018, nº 4.427, de 05 de setembro de 2018, e, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 1.953, de 28 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### Item 2.1

#### Onde se lia:

**2.1** As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das atividades abaixo relacionadas.

Denominação da Função	Nº de vagas	Vencimento	Jornada
Técnico em Enfermagem	04	R\$ 1.380,06	40 horas semanais
Enfermeiro Padrão	01	R\$ 1.730,78	20 horas semanais

#### Lê-se:

**2.1** As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das atividades abaixo relacionadas.

Denominação da Função	Nº de vagas	Vencimento	Jornada
-----------------------	-------------	------------	---------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000  
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127  
Email: administracao@pmseberi.com.br  
Site: www.pmseberi.com.br  
CNPJ 87.613.196/0001-78

Técnico em Enfermagem	04	R\$ 1.380,06	40 horas semanais
-----------------------	----	--------------	-------------------

**Na tabela do item 6.6**

**Onde se lia:**

**6.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

**Cargo: Técnico em Enfermagem:**

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso Superior	5	5
Certidão de Regularidade junto ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU/SAMU-RS	25	25
Experiência na área da saúde	5 para cada ano	70

**Cargo: Enfermeiro Padrão:**

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	5	5
Certidão de Regularidade junto ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU/SAMU-RS	25	25
Experiência na área da saúde	5 para cada ano	70

**Lê-se:**

**6.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

**Cargo: Técnico em Enfermagem:**

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso Superior	5	5
Certidão de Regularidade junto ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU/SAMU-RS	25	25
Experiência na área da saúde	5 para cada ano	70

Seberi, 12 de setembro de 2018

Cleiton Bonadiman  
Prefeito Municipal